



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 865 023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

Ao Senhor
Fabricio De Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto (DNIT)
Quadra 03, Lote A, St. De Autarquias Norte
70040-902
Brasília - DF

Assunto: Solicita Providências.

Prezado Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 448, do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 1265/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria a instalação de dispositivos de segurança lateral (barreiras, guarda-corpo, guarda-rodas, etc.) e melhorias de sinalização de trânsito nas imediações da Barragem Sanchuri, nas localidades que sejam de suas respectivas competências.
2. Justifica-se o presente em atenção ao preocupante aumento no número de acidentes nos respectivos pontos, demanda também apresentada pela Coordenadora do Interior Suzana Alves.
3. Esta região que caracteristicamente apresenta grande fluxo de veículos, torna-se um ponto de especial preocupação nesta época do ano, com nevoeiros mais frequentes, o que demanda medidas mais assertivas em proporcionar maior segurança para aqueles que por ali trafegam.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício